



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

*Gabinete da Presidência*



## **ATO TRT5 Nº 0051/2014**

*Altera o artigo 1º do ATO TRT5  
Nº005/2014.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Rerratificar o ATO TRT5 Nº 0005/2014, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico de 09/01/2014, relativo à composição da Comissão para estudo da viabilidade da implantação do Plano de Autogestão em Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, para incluir o nome do Excelentíssimo Juiz Titular de Vara PAULO CESAR TEMPORAL SOARES e para substituir a servidora VERA LÚCIA ROCHA pelo servidor ROGÉRIO SALUSTIANO COSTA, como representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 05 de fevereiro de 2014.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 05.02.2014, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 06/02/2014 13:02 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114020601124193657.

Firmado por assinatura digital em 06/02/2014 11:56 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10114020601124163684.